

LEI MUNICIPAL Nº1580/2005

**“RATIFICA ATO DE ASSINATURA
DE TERMO DE CESSÃO DE USO
QUE FAZEM CLAUDIO DALPIZOL
E ESPOSA EM FAVOR DO
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA Ato de Assinatura de Termo de Cessão de Uso de uma área rural com superfície de 10m² (dez metros quadrados) e acesso, localizado em Linha Tunas, neste Município, parte da Matrícula de nº. 416, folhas 02 do RI de Ilópolis, encravada na área maior de 115.057,00m², destinando-se a perfuração de um poço artesiano para distribuição de água a comunidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 23 de novembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração